



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2023– TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

EXECUÇÃO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM VISTAS À SELEÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCAÇÃO E CULTURA, CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE E, CONSTRUÇÃO DE POSTO DE APOIO DE SAÚDE, CONFORME PROJETOS BÁSICOS E PLANILHAS ANEXAS.

O **MUNICÍPIO DE DIVINO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.114.272/0001-88, com sede nesta cidade de Divino na Rua Marinho Carlos de Souza, Número 05, Centro, CEP 36.820-000, por seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Gabriel dos Santos Alves, torna público a **RETIFICAÇÃO** realizada no edital que regulamenta o presente certame, conforme abaixo:

1 – Fica **ACRESCIDO** no edital que Rege o referido Certame, o item **5.3.16** da **“HABILITAÇÃO JURÍDICA/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA”**, a saber:

5.3.16 - Apresentação de documentação comprobatória de garantia de proposta, perfazendo o valor de **1% (um por cento) do valor estimado para a contratação POR LOTE**, por qualquer das modalidades indicadas no artigo 56 da Lei Federal 8.666/93, caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, que deverá ser entregue na Divisão de Licitações, até o dia **19/04/2023**, às **15:00** horas. O prazo de validade desta garantia não poderá ser inferior a 60 (sessenta dias), contados da data da proposta. Não se admitirá prestação de garantia por meio de cheque.

5.3.16.1 - No caso de caução em dinheiro, essa deverá ser depositada no Banco Brasil, Agência Nº2025-7, Conta Corrente Nº9117-0, mediante depósito identificado e o comprovante deverá ser entregue na Divisão de Licitações **até o dia 19/04/2023, às**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

15:00 horas.

5.3.16.2. As garantias de proposta das licitantes perdedoras serão devolvidas dentro de quinze dias da data de contratação da licitante vencedora ou dentro dos quinze dias da data de expiração do prazo de validade da sua proposta.

5.3.16.3. A garantia da proposta da licitante vencedora será liberada após a primeira medição da obra.

5.3.16.4. A garantia de proposta será executada:

a) se a licitante retirar a sua proposta durante o período de validade de 60 (sessenta) dias contados da entrega do envelope;

b) se a licitante vencedora não prestar a garantia de execução no prazo assinalado no contrato administrativo.

2 - Demais Cláusulas:

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Divino/MG, 03 de abril de 2023.

Gabriel dos Santos Alves
Presidente da CPL